



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
Em 07 / 11 / 17  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 25/10/17  
Secretaria Administrativa da Câmara

Director Geral

## INDICAÇÃO Nº 176/2017

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **executar o serviço de limpeza de todas as ruas da Sede e dos Distritos que necessitem de varrição, adotando ainda providências para que nas ruas onde a limpeza não é executada diariamente, que seja realizada, pelo menos, uma vez por semana.**

Sala Augusto Ruschi, em 25 de outubro de 2017.

*Nivaldo Lepaus*  
Nivaldo Lepaus - PDT

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Caselli  
\_\_\_\_\_  
Breg Braun  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de ação necessária em face do direito dos cidadãos, que contribuem com a taxa de limpeza pública e não recebem o retorno adequado, ou seja, serviços públicos prestados com eficiência e qualidade. Já ocorreram diversas reclamações de moradores da Sede e dos Distritos quanto à limpeza das vias públicas, inclusive relatando que algumas ruas permanecem por meses sem a devida limpeza urbana. Anseiam, portanto, por uma solução imediata para o problema.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que adote as medidas que se fizerem necessárias, no sentido de promover a limpeza das ruas que necessitem de tal benfeitoria, bem como, executar a manutenção permanente das vias públicas do município.